



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	Regulamentação da Reprodução Assistida: análise bioética e jurídica.
Autor	GABRIELA GARIBALDI SCHILLING
Orientador	CRISTIANE AVANCINI ALVES
Instituição	Centro Universitário Ritter dos Reis

Introdução

A afirmação dos Direitos Humanos surge na esteira da concretização de princípios fundamentais decorrentes da percepção da centralidade da pessoa humana no cenário jurídico, social, político e econômico internacional, especialmente após a Segunda Guerra Mundial. Entre os aspectos que participam ativamente dessa totalidade, a saúde caracteriza-se como marco determinante na proteção do ser humano e no desenvolvimento de sua personalidade. Em 1946, a Organização Mundial de Saúde (OMS) conceituou a saúde numa ampla esfera, não apenas de bem-estar físico mas, também, psicológico e social. Dessa interface entre os direitos humanos e saúde, temos as questões que envolvem o início da vida e o desenvolvimento biomédico, especificamente quanto às técnicas de reprodução assistida (RA). Com o avanço científico das técnicas de reprodução assistida (RA), é preciso levar em consideração alguns princípios fundamentais nas condutas humanas, uma vez que a evolução biotecnológica na seara genética pode conduzir à coisificação do ser humano. Nesse contexto, a Bioética possui a importante função de delinear o vínculo entre a ciência e a ética nas relações humanas, em que os princípios bioéticos da autonomia e beneficência se conjugam com os princípios jurídicos da dignidade da pessoa humana, responsabilidade e solidariedade. Estes princípios tornam-se base na análise das práticas que envolvem a reprodução assistida, especialmente quanto à formação de embriões humanos.

Metodologia

É utilizada, como método principal, a pesquisa bibliográfica, efetuada com base em doutrinas, artigos e legislação, bem como a análise de jurisprudência sobre o tema presentes no ordenamento jurídico brasileiro. Ainda, é realizada pesquisa que traga elementos de direito internacional, especialmente legislação e casos relacionados ao tema, porém não é utilizado, para tanto, o método comparativo. Os casos externos ao ordenamento jurídico brasileiro servem como meio de complementação e reflexão para o embasamento do assunto tratado, alicerçando a observação e interpretação do tema em análise.

Síntese dos resultados

No Brasil, não há legislação específica sobre as modalidades e limites das técnicas de RA, porém o Conselho Federal de Medicina (CFM) adotou normas éticas para sua utilização, conforme a Resolução nº 2.013/2013. Importante referir que a edição da Lei de Biossegurança (Lei 11.105/2005) e, com ela, a liberação do uso de embriões criopreservados (originados do tratamento de reprodução assistida) para pesquisa, representou um inadequado tratamento do tema, especialmente quanto às consequências oriundas dessa liberação: questões relacionadas à privacidade do casal submetido ao tratamento até o procedimento de doação desses embriões (forma, custos, conservação em clínicas, processo de consentimento informado) não foram delineadas para que se dispusesse de algum grau de segurança jurídica sobre o tema. Nesse sentido, o presente estudo busca uma análise crítica quanto a efetividade desses documentos na concretização dos interesses do paciente, na adequação dos mesmos no procedimento sanitário, bem como no balanceamento entre os princípios bioéticos e jurídicos, demonstrando a necessidade de regulamentação das práticas de RA no ordenamento jurídico brasileiro e sugerindo diretrizes específicas para essa normatização.